



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### PORTARIA Nº 0464, de 13 de outubro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação da Educação a Distância – EaD, constantes no Processo SEI nº 072.8760.2020.0018510-42,

#### RESOLVE

**Art. 1º – REABRIR, ATÉ O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2020, AS INSCRIÇÕES** de candidatos para o Processo Seletivo de Professor formador para atuar no Curso de pós-Graduação *Lato Sensu* em Mídias na Educação, na modalidade Educação a Distância, conforme o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, EaD/Uesb/Parfor/Capes, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/Capes/ MEC, para os **03 (três) componentes curriculares abaixo**, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 116/2020, alterado pela Portaria nº. 0424/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05 e 25/09/2020:

- Integração de Mídias;
- Mídias Impressa;
- Mídia TV e Vídeo.

**Art. 2º** – Em razão da reabertura das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do Processo de Seleção (subitem 3.1), que passam a vigorar conforme abaixo:

#### “3. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

“3.1. As atividades da seleção dos 03 (três) componentes curriculares ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:

#### Cronograma de Execução do Processo Seletivo

|   |                 |
|---|-----------------|
| Efetivação da Inscrição e Entrega da Documentação da Prova de Títulos | 14 a 18/10/2020 |
| Homologação das Inscrições (Divulgação no site da Uesb)               | 20/10/2020      |
| Análise dos Títulos   | 21 a 23/10/2020 |
| Publicação do Resultado Final   | 24/10/2020      |
| Prazo para Interposição de Recursos ao Resultado                      | 26/10/2020      |
| Publicação das Decisões de Recursos                                   | Até 29/10/2020  |



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 3º** – Fica, também, alterado o Anexo III do Edital 116/2020, no tocante à formação exigida para os 03 (três) componentes curriculares, conforme abaixo:

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| 2. Integração de Mídias ( ) | • Graduação em licenciatura ou bacharelado com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em Educação, ou interdisciplinar com ênfase em Educação ou Tecnologias |
| 4. Mídia impressa ( )       |   |
| 6. Mídia TV e vídeo ( )     |   |

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 116/2020 e da Portaria nº 0424/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3425 – 9308 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600